

## Garantia de competência SAF

Oferecemos a seguinte garantia para a durabilidade do agregado de molas pneumáticas (de seguida: o agregado)

### **SAF INTRADISC plus INTEGRAL e SAF INTRADISC**

**Eixo dianteiro/traseiro**

**Execução IU / IO para uma carga de 9 t por eixo, com rodados simples.**

O beneficiário da garantia é quem utilizar um veículo equipado com o agregado para fins próprios (cliente final).

#### **Duração e cobertura da garantia**

A SAF HOLLAND assegura ao cliente final o desempenho do agregado sem falhas, para 1 milhão de quilómetros, durante um período de 6 anos a contar da data da primeira matrícula do veículo equipado com o agregado, e no máximo 6,5 anos, a contar da data do fabrico do agregado (é possível determinar a data de fabrico a partir do número de série, que se encontra na placa de identificação do modelo do agregado. A partir de Julho de 2009, os números de série passaram a ter 11 dígitos. O ano de fabrico (década) resulta do 3.º e 4.º dígito do número de série. A data de fabrico de 3 dígitos (= data corrente) resulta do 5.º, 6.º e 7.º dígito. Antes de Julho de 2009, os números de série tinham apenas 9 dígitos. A data de fabrico de 3 dígitos (= data corrente) resulta do 1.º, 2.º e 3.º dígito, enquanto o ano de fabrico (década) resulta do 4.º e 5.º dígito do número de série.). Os direitos decorrentes desta garantia, após a análise e a aprovação pela SAF-HOLLAND, estão limitados à reparação gratuita ou, por opção da SAF-HOLLAND, à substituição gratuita do agregado numa oficina de um parceiro da SAF-HOLLAND Competência (na Alemanha) ou numa oficina autorizada pela SAF-HOLLAND ou pela delegação local da SAF-HOLLAND (no estrangeiro). Neste caso, a SAF-HOLLAND está autorizada a consultar e analisar o „Protocolo sobre os estados de funcionamento“ do sistema electrónico de travagem do *trailer*. Outros direitos, sobretudo o direito a indemnização, não são decorrentes da garantia. A SAF-HOLLAND não aceita, em particular, a responsabilidade pela restituição de custos de transporte e de reboque, lucros cessantes, custos com a paragem do equipamento, etc. Eventuais direitos perante o vendedor não são afectados por esta garantia.

A garantia é válida para veículos utilizados no espaço europeu, até aos montes Urais e a Turquia.

#### **Danos excluídos**

Da garantia excluem-se os danos resultantes por motivos de força maior, uso indevido, utilização fora de estrada (condução em vias que não sejam pavimentadas, tais como estradas de gravilha, caminhos rurais e florestais, terrenos de obras e cascalho), utilização em corridas ou para fins militares, bem como o incumprimento das instruções de funcionamento, manutenção e montagem ou a utilização de peças de substituição não autorizadas pela SAF-HOLLAND. O desgaste natural em peças de desgaste, sobretudo nos discos dos travões, *pads*, molas pneumáticas, cilindros, batentes da direcção, terminal da barra de direcção, cilindro de bloqueio e nos conjuntos de semi-eixos direccionais, não é abrangido pela garantia.

#### **Procedimentos**

Os direitos decorrentes desta garantia devem ser reclamados, imediatamente e por escrito, após a verificação de um dano e, o mais tardar, um mês depois de ter expirado a validade da garantia para SAF-HOLLAND (SAF-HOLLAND GmbH, Hauptstraße 26, 63856 Bessenbach, Fax +49 (0) 60 95 - 301 259). Em alternativa, o cliente final pode ainda dirigir-se por escrito ou pessoalmente a um parceiro da SAF-HOLLAND Competência (na Alemanha) ou à delegação local da SAF-HOLLAND (no estrangeiro). É possível obter uma listagem dos parceiros da SAF-HOLLAND Competência e das delegações locais da SAF-HOLLAND na Internet, através do endereço [www.safholland.com](http://www.safholland.com) ou através da morada acima referida da SAF-HOLLAND (cf. a morada ou o n.º de telefone +49 (0) 60 95 - 301 602 acima mencionados). As peças substituídas no âmbito da presente garantia passam a ser propriedade da SAF-HOLLAND. A propriedade das peças é cedida à SAF-HOLLAND, na medida em que esta activa a garantia e o cliente tem o direito de ser compensado por terceiros.

A presente garantia rege-se pelo direito alemão. A competência exclusiva é do Tribunal de Aschaffenburg.